



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região - CNPJ 26.989.715/0038-02

Gabinete do Procurador-Chefe

Avenida Almirante Barroso, 466 - Praia de Iracema - Fortaleza/CE - CEP 60060-440

Tel. (85) 3878-8200 - www.prt7.mpt.mp.br - prt07.gabpc@mpt.mp.br

PORTARIA Nº 027, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Institui o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região para o período de 2026 a 2027.

A VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02 de outubro de 2017, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do inciso II do artigo 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 147.2015, alterada pela Resolução CNMP nº 307.2025, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público, estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e ramos do Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 479.2023, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, posteriormente alterada pela Portaria PGT nº 879.2023, que estabelece os objetivos estratégicos e os indicadores destinados a nortear as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

CONSIDERANDO que membras(os) e servidoras(es) do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional;

CONSIDERANDO a apreciação do PGU pelo Colégio de Procuradores e Procuradoras da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 7ª Região para o período de 2026 a 2027, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

§ 1º. O PGU constará integralmente no sítio eletrônico da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região.

§ 2º Após a instituição do PGU, as alterações que ocorrerem serão registradas no sítio eletrônico com a devida identificação.

Art. 2º As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria

PGT N° 997/2023.

Parágrafo único. As metas devem ser referência para definição das iniciativas que comporão os planos de ação.

Art. 3° As medições dos indicadores, bem como o andamento dos planos de ação — com a situação de cada iniciativa e o percentual global de execução — devem ser comunicados ao(à) Procurador(a)-Chefe, pelo menos uma vez a cada semestre, para fins de atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 4° Os resultados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).

Art. 5° Os casos omissos serão decididos pelo(a) Procurador(a)-Chefe.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Giselle Alves de Oliveira

Vice-Procuradora-Chefe

Procuradora-Chefe em exercício



GESTÃO ESTRATÉGICA
PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)
2026-2027

Versão maio/2026 – Ofício Circular N°.305.2026.

Procuradoria Regional
do Trabalho da
7ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Ana Valéria Targino de Vasconcelos
Procuradora-Chefe

Giselle Alves de Oliveira
Vice-Procuradora-Chefe

Ana Valéria Targino de Vasconcelos
Focalizadora

EQUIPE APGE

Marcio Antonio Pontes Ibiapina



PRT DA 7ª REGIÃO / MPT
Plano de Gestão da Unidade
2026 | 2027

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

prt07.assjur@mpt.mp.br

APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, o presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da PRT da 7ª Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2026/2027.

1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE01 - Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução	46,4%	48,00%	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de
IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução.	344,64 dias	338,48 dias	

IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente	70,00% ¹	90,00% ²	Crianças e Adolescentes (Coordinfância)
---	---------------------	---------------------	---

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE04 - Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	38,00%	39,00%	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete)
IE05 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	300 dias	280 dias	
IE06 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE07 - Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	25,00%	27,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade)
IE08 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	560 dias	540 dias	
IE09 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e discriminação nas relações de trabalho	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico		Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
-----------------------	--	----------------	----------------	-------------

IE10 - Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução		45,60%	45,60%	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat)
IE11 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução		570 dias	550 dias	
IE12 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Meio Ambiente de Trabalho		70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE13 - Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	25,00%	26,00%	Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)
IE14 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	560 dias	540 dias	
IE15 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Fraudes Trabalhistas	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
-----------------------	----------------	----------------	-------------

IE16 - Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	20,00%	22,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap)
IE17 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	560 dias	540 dias	
IE18 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Administração Pública	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE19 - Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	30,00%	32,00%	Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa)
IE20 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	620 dias	600 dias	
IE21 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Portuário e Aquaviário	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE22 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	15,00%	17,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade

IE23 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	475 dias	470 dias	Sindical e do Diálogo Social (Conalis)
IE24 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema liberdade e organização sindical	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

Perspectiva Processos Internos

OE9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE26 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho	30,00%	30,00%	Coordenadoria de 2º Grau
IE27 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição	6	6	Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional
IE29 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED	2,00%	2,00%	
IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus	80,00%	80,00%	Coordenadoria de 1º e 2º Graus
IE54 – Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à Autocomposição do Ministério Público do Trabalho.	40,00%	80,00%	Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional
IE55 – Número de escutas qualificadas promovidas junto aos povos originários e comunidades tradicionais.	1	1	Ofício Especial para atuação na busca da efetivação dos direitos fundamentais dos Povos Originários e das Comunidades Tradicionais relacionados ao mundo do trabalho

Perspectiva Capacidade Organizacional

OE15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE41 - Percentual do orçamento discricionário executado	99,00%	99,00%	Divisão de Orçamento e Finanças

OE16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE42 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDG	25,00%	30,00%	Divisão de Gestão de Pessoas
IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade	50,00% ¹	75,00% ¹	Comitê de Equidade Regional
IE46 - Taxa de Absenteísmo-doença	3,00%	3,00%	Seção de Assistência à Saúde
IE56 – Percentual de membros(as) e servidores(as) capacitados(as) no curso “Violência no trabalho: atuação do MPT com perspectiva de gênero-2026”	Membros(as) 40%	Membros(as) 70%	Divisão de Gestão de Pessoas
	Servidores(as) 30%	Servidores(as) 60%	

¹O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade.

OE19 - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE50 - Percentual de metas do PLS alcançadas	65,00%	70,00%	Comissão de Gestão Socioambiental Regional

Perspectiva Resultados Institucionais (Projeto GAET Regional)

OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico (Projeto GAET Regional Aprendizagem Profissional)	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IGR01 – Número de estabelecimentos (matrizes e filiais das empresas) em relação aos quais será feita a verificação do cumprimento da cota de aprendizagem profissional	<p>1º Semestre: 50 estabelecimentos verificados</p> <p>2º Semestre: 50 estabelecimentos verificados</p> <p>Meta Anual: 100</p>	<p>1º Semestre: 50 estabelecimentos verificados</p> <p>2º Semestre: 50 estabelecimentos verificados</p> <p>Meta Anual: 100</p>	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)
IGR02 – Número de Promos atuados	<p>1º Semestre: 500 aprendizes contratados</p> <p>2º Semestre: 500 aprendizes contratados</p> <p>Meta Anual: 1000</p>	<p>1º Semestre: 500 aprendizes contratados</p> <p>2º Semestre: 500 aprendizes contratados</p> <p>Meta Anual: 1000</p>	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)

2. Iniciativas Nacionais replicadas pela Unidade

a. GEAFs

INFORMAÇÕES SOBRE OS GEAFs				
GEAF/PGEA	Objeto	Coordenador(a)	Portaria	Situação
PGEA 20.02.0700.0000663/2025-29	Conduzir as investigações processadas nos autos do IC 002416.2022.07.000/0-16 e em outros feitos extrajudiciais e judiciais que dele porventura decorrerem (mineração de urânio)	Ana Valéria Targino de Vasconcelos	Portaria PGT nº 1048.2025, alterada a composição pela Portaria PGT nº 1520.2025	GEAF constituído por portaria da PGT, para atuar em IC do 1º Ofício da PTM de Sobral. Criado em 22/07/2025, com prazo de 1 ano, prorrogável por igual período.

b. Iniciativas

As iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.

Projetos Gaets:

- a.1 Projeto GAET Impactos das Mudanças Climáticas no Meio Ambiente do Trabalho (Codemat)
- a.2 Projeto GAET Saúde Mental no Trabalho (Codemat)
- a.3 Projeto GAET Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas de Escravidão Contemporânea (Conaete)
- a.4 Projeto GAET Reação em Cadeia (Conaete)
- a.5 Projeto GAET Trabalho decente em plataformas digitais de Cloudwork (Conafret)
- a.6 Projeto GAET Combate à Pejotização (Conafret)
- a.7 Projeto GAET Projeto GAET Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais (Conalis)
- a.8 Projeto GAET Sindicalismo e Diversidade (Conalis)
- a.9 Projeto GAET Adequação das Condições de Trabalho no Sistema Prisional (Conap)
- a.10 Projeto GAET Inclusão Socioproductiva de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis (Conap)
- a.11 Projeto GAET Projeto Mar a Mar (Conatpa)
- a.12 Projeto GAET Portos Seguros (Conatpa)
- a.13 Projeto GAET Inclusão da Pessoa com Deficiência e Reabilitados no Mercado Formal de Trabalho (Coordigualdade)
- a.14 Projeto GAET Empregabilidade LGBTQIAPN+: Políticas Públicas, Empresas e Direitos Humanos (Coordigualdade)
- a.15 Projeto GAET MPT na Escola (Coordinfância)
- a.16 Projeto GAET Políticas Públicas (Coordinfância)

Outras Iniciativas:

- a.17 Plano Regional de Integração dos 1º e 2º Graus (Coordintegração)
- a.20 Plano Regional do NUPIA Regional
- a.21 Plano de Gestão da Unidade – PGU PRT 7 (contribui diretamente para o indicador **E37 - Percentual de execução dos planos de gestão das unidades**)
- a.22 Plano do Comitê de Equidade Regional (Considerar o Plano Nacional do Comitê de Equidade)
- a.23 Plano da Comissão Regional de Gestão Socioambiental (em conjunto com a Diretoria Regional)

a.24 Plano da Diretoria Regional, englobando os segmentos administrativos subordinados quanto à Perspectiva Capacidade Organizacional

3. Iniciativas regionais

a. Iniciativas

As iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.

d.1 Projeto GAET Regional Aprendizagem Profissional (Coordinfância);



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional da 7ª Região